



EXTRATO DE ATA DA SEPTUAGÉSSIMA SETIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU – REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2022, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

Aos doze dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se por vídeo conferência: Iêda Aparecida Patrício Novais (Coordenadora do Comitê), Luiz Carlos Nannini (Membro do Comitê), José Antônio Basílio (Membro do Comitê) e os convidados: Silvio Bruno Boimel (Superintendente de Finanças), Rosângela Paulino da Silva (Gerente de Contabilidade), Nédio Henrique Rosselli Filho (Diretor Administrativo-Financeiro), pela KPMG a Sra. Juliana Braga e o Sr. Laercio Lucinda, pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes as Sras. Eliane Tania Resmini, Andreia Marcelino e os Srs. Jonas Serqueira Soares e Wesley Fernandes Tuaf Garcia, Adinan Piolli (Superintendente de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno), Maurício Akhnaton Dorini (Líder da Auditoria Interna), Edivaldo Marinho de Oliveira, e Dauton Emerson de Mello (Gerente de Conformidade).

Mesa: Sra. Iêda Aparecida Patrício Novais - Coordenadora do Comitê, presidiu a reunião e o Sr. Dauton Emerson de Mello secretariou os trabalhos.

Temas abordados: 1) *Apresentação da 2ª. ITR.* 2) *Apresentação da empresa e trabalhos de Auditoria Interna;* 3) *Relatório de Partes Relacionadas do segundo trimestre;* 4) *Regimento Interno da Auditoria Interna e atividades da AI;* 5) *Outros assuntos e pauta da próxima reunião em 17/10/2022.*

O Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, em Reunião realizada em 20/10/2021 acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas sejam efetivadas apenas por extrato, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Companhia, para exame dos órgãos de controle em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.